



**PORTARIA N.º 206/22, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021 e o período de gozo a contar de 04/07/22 a 02/08/22.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30  
DE JUNHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.